



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 142/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA.

08 DE MARÇO DE 2018

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO N. 211/2018.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA, OBJETIVANDO REGULARIZAR O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL EDIFICADO NO MESMO”.

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município, e art. 6, do Decreto-Lei nº 3.365/41,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo especificado, medindo 3.360,00 m<sup>2</sup> (três mil trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade de Massato Matsubara, denominado de Quadra 67, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro-MS sob Matrícula nº 6.630, Livro nº 2.

§ 1º – O imóvel ao qual se refere este artigo é definido pelo seguinte perímetro: Frente, medindo 48,00 metros com a Avenida Liberdade; Fundo, medindo 48,00 metros com a Rua São Pedro; Lado Direito, medindo 70,00 metros com a Rua Massato Matsubara; Lado Esquerdo, medindo 70,00 metros com partes dos lotes “73A” e “73C”;

§ 2º – O referido imóvel é ocupado pelo Ginásio de Esporte Municipal, com área edificada de 2.043,84 m<sup>2</sup> (dois mil quarenta e três metros e oitenta e quatro centímetros quadrados).

**Art. 2º** – A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** – As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação específica consignada em orçamento próprio.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

Reconheço o processo de Inexigibilidade e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** contratação da empresa **RICCI MÁQUINAS LTDA**, para fornecimento de peças e prestação de serviços para a máquina Motoniveladora New Holland, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transito e Serviços.

**EMPRESA: RICCI MÁQUINAS LTDA**

**CNPJ: 55.334.098/0002-96**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E SERVIÇOS**

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos 180

Valor: R\$ 23.485,31

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos 180

Valor: R\$ 10.600,00

Rio Negro/MS, 06 de março de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE RIO  
NEGRO:03501558  
000149

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RIO  
NEGRO:03501558000149  
Dados: 2018.03.08 13:04:39  
-03'00'